Decreto nº 1880 de 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Município de Cambuci.

O Prefeito do Município de Cambuci, no uso das suas atribuições e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo, a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Município de Cambuci.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 17 de novembro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito Municipal de Cambuci

ANEXO I

Política de privacidade e proteção de dados pessoais

1. Introdução

O Município de Cambuci-RJ compromete-se com a privacidade e a proteção dos dados pessoais tratados em suas atividades administrativas e na prestação de serviços públicos. Esta Política atende ao princípio da **transparência** previsto na **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD)**, bem como às diretrizes do **Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014)**, da **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**, da **Lei nº 13.460/2017** (direitos dos usuários de serviços públicos) e demais normas aplicáveis.

2. Definições Relevantes

- **Titular**: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais.
- **Controlador**: Município de Cambuci-RJ, responsável pelas decisões referentes ao tratamento.
- **Operador**: pessoa física ou jurídica que realiza o tratamento de dados em nome do Município.
- **Encarregado (DPO)**: pessoa indicada pela Prefeitura para atuar como canal de comunicação entre Município, titulares e ANPD.
- **Tratamento**: toda operação realizada com dados pessoais, incluindo coleta, uso, armazenamento, compartilhamento e eliminação.

3. Dados Coletados

A depender da finalidade, a Prefeitura poderá coletar:

- **Dados de identificação**: nome, RG, CPF, endereço, telefone, e-mail.
- **Dados sensíveis**: saúde, biometria, origem racial/étnica, quando estritamente necessários.
- **Dados funcionais**: relacionados a servidores, contratos e folha de pagamento.
- **Dados educacionais**: matrículas, histórico escolar e informações de responsáveis.
- **Dados digitais**: registros de acesso, IP, cookies, informações de uso de sistemas e aplicativos oficiais.

4. Finalidade do Tratamento

Os dados são tratados para:

- Prestação de serviços públicos essenciais (saúde, educação, assistência social, tributação etc.);
- Cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou judiciais;
- Execução de políticas públicas municipais;
- Comunicação institucional e atendimento ao cidadão;
- Participação em eventos, aplicativos, newsletters ou programas municipais (mediante consentimento).

5. Base Legal

O tratamento se fundamenta nas hipóteses previstas na LGPD:

- **Execução de políticas públicas** (art. 7º, III e art. 23);
- **Cumprimento de obrigação legal/regulatória** (art. 7º, II);
- **Consentimento do titular** (art. 7º, I), quando aplicável;
- **Proteção da vida e da incolumidade** (art. 7º, VII);
- **Tutela da saúde** (art. 7º, VIII).

6. Compartilhamento de Dados

O Município poderá compartilhar dados pessoais:

- Com órgãos públicos estaduais e federais, conforme obrigações legais;
- Com prestadores de serviços contratados, limitados à finalidade específica;
- Com autoridades administrativas e judiciais, quando exigido.

Não há comercialização de dados pessoais.

7. Transferência Internacional

A Prefeitura não realiza transferência internacional de dados, salvo em serviços digitais contratados que utilizem infraestrutura em outros países, observando-se os requisitos da LGPD.

8. Direitos do Titular

Nos termos do art. 18 da LGPD, o titular pode solicitar:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos seus dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou excessivos;
- Portabilidade de dados, conforme regulamentação da ANPD;
- Eliminação de dados tratados com consentimento;
- Revogação de consentimento;
- Informação sobre compartilhamento;
- Revisão de decisões automatizadas.

9. Segurança da Informação

A Prefeitura adota medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, incidentes de segurança e uso inadequado, tais como:

- Controle de acessos internos;
- Registro e monitoramento de operações;
- Políticas de backup e recuperação;
- Criptografia e antivírus;
- Treinamento periódico de servidores.

10. Cookies e Tecnologias Semelhantes

Nos canais digitais, poderão ser utilizados cookies para melhorar a navegação. O usuário pode gerenciar preferências em seu navegador.

11. Retenção e Eliminação dos Dados

Os dados pessoais serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento da finalidade declarada, respeitando prazos legais e regulatórios. Após esse período, serão eliminados ou anonimizados, salvo hipóteses legais de guarda.

12. Encarregado de Dados (DPO)

Nomeado pela Prefeitura de Cambuci-RJ

- **E-mail:** lgpd@prefeituradecambuci.rj.gov.br
- **Endereço:** Praça da Bandeira, 120, Centro – Cambuci-RJ
- **Telefone:** (22)2900-0501

13. Alterações da Política

Esta Política poderá ser atualizada periodicamente para atender a mudanças legais ou institucionais. A versão atualizada será publicada no site oficial da Prefeitura e nos sistemas digitais vinculados.

14. Foro e Reclamações

Em caso de conflitos, aplica-se a Justiça Estadual, comarca de Cambuci-RJ. O titular também pode apresentar reclamação à **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)**.